

**APROVADO**  
Em 21 / 08 / 23  
Ultimate  
Assinatura

**PROJETO DE LEI Nº 062/2023**

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM AS  
COMEMORAÇÕES ALUSIVAS A SEMANA  
FARROUPILHA/2023 NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor;

FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com os eventos e programações a serem promovidas pelo Município em parceria com o Centro de Tradições Gaúchas Estância Alegre, inscrito no CNPJ sob o nº 08.892.712/0001-74, alusivas às comemorações da semana Farroupilha/2023, a realizar-se no período de 02 a 08 de setembro de 2023.

**Parágrafo único.** As despesas de que trata o caput deste artigo, compreendem serviços de sonorização, divulgação, pagamento de shows musicais, dentre outras despesas inerentes a realização do eventos.

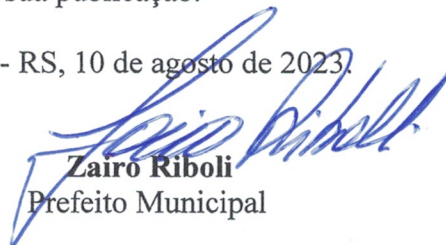
**Art. 2º** Poderá também, o Executivo Municipal utilizar veículos, máquinas e pessoal próprios, para a execução das atividades previstas nesta Lei.

**Art. 3º** As despesas de que trata esta lei, serão pagas diretamente as pessoas ou pagas aos respectivos fornecedores, mediante a apresentação de documentos comprobatórios da despesa.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vista Alegre - RS, 10 de agosto de 2023.

  
**Zairo Riboli**  
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 062/2023**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos a apreciação, discussão e votação deste conceituado parlamento, o Projeto de Lei em epígrafe que **AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS A SEMANA FARROUPILHA/2023 NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Trata-se de eventos cultural (semana farroupilha) a ser realizado no Município de Vista Alegre, no mês de setembro de 2023, com o objetivo principal de resgatar os valores culturais da nossa pátria e da nossa cultura, pelo qual serão desenvolvidas várias atividades, buscando envolver toda a população estudantil do Município, bem como a comunidade em geral.

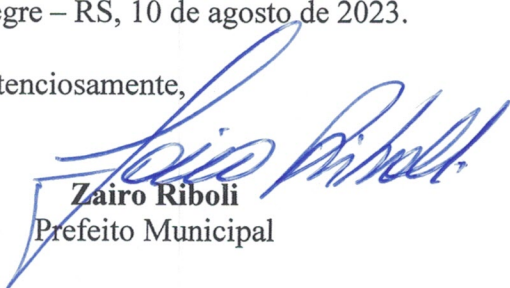
Nosso objetivo é desenvolver uma programação com o menor custo possível, buscando também a parceria e o engajamento da comunidade, haja vista que se trata de um evento de cidadania e que busca o bem estar da nossa sociedade, principalmente voltado a paz e a harmonia entre as pessoas.

Temos certeza de que estas atividades serão de grande valia para o nosso Município, principalmente na área cultura, onde sempre tem-se incentivado as manifestações culturais e artísticas, elevando assim o nível cultural da nossa população.

Certos da especial atenção de Vossas Excelências, e considerando a importância destes eventos para a nossa comunidade, pedimos a aprovação unânime do projeto de lei que ora se apresenta.

Vista Alegre – RS, 10 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

  
**Zairo Riboli**  
Prefeito Municipal